

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - STDE

PROCESSO Nº P213366/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - STDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico**, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Avenida Lucia Saboia, nº 215, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 154759188 e CPF nº 371.672.353-34, residente e domiciliada em Sobral/CE, e a **EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, com sede na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946, Centro, Tianguá/CE, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, inscrito no RG nº 98028028881 e CPF nº 070.863.343-91, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 01 e 02 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo e fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas)**, da ata de Registro de Preços nº 002/2022, - **que passará de R\$ 7,30 para R\$ 8,51**, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE197/2021 - SEPLAG, que tem por finalidade a "aquisição de gênero alimentício- café, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada", conforme Parecer Jurídico e Decisão administrativa emitidas pela a SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º da Lei n.º 8.666/93 e art. 26 do Decreto Municipal nº 2.257/2019

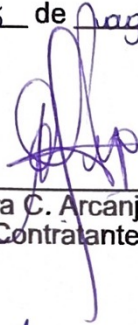
D. OLIVEIRA V. Assinado de forma
NETO digital por D.
VARIEDADES OLIVEIRA V. NETO
EIRELI:1061653 VARIEDADES
EIRELI:1061653 EIRELI:1061653300
3000156 0156

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 25 de Agosto de 2022.



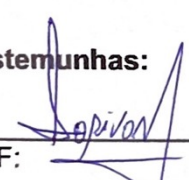
Alexandra C. Arcanjo Vasconcelos
Contratante

D. OLIVEIRA V.
NETO VARIEDADES
EIRELI:1061653300
0156

Assinado de forma
digital por D. OLIVEIRA
V. NETO VARIEDADES
EIRELI:1061653300015
6

Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF: 019.109.593-16

2. Imônia Rodrigues da Ponte
CPF: 049808093-59

de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32. 01. 04. 122. 0500. 1. 402. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00 FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 26 de agosto de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DASETAN.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA. CONTRATADO: EMPRESA EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.118.086/0001-30, neste ato representada pelo seu Sr. Francisco Carlos de Oliveira. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material permanente (Extintor de incêndio), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32. 01. 04. 122. 0500. 1. 402. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00 FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Davi Rodrigues de Vasconcelos, chefe de núcleo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 26 de agosto de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DASETAN.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022 - SESEC. PROCESSO Nº P202542/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa CPM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.343/0001-22. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 081/2022 - SESEC e o edital do Pregão Eletrônico nº 22003 - SESEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de 10(dez) bicicletas elétricas, novas, zero quilômetro para o uso em cicloturismo a ser operacionalizado pela Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 128.870,00 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.04.01.14.244.0436.2426.44.90.52.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, matrícula Nº 33.759. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, matrícula Nº 8164. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patrícia Faria Cavalcanti. COORDENADOR JURÍDICO: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada neste ato representado pelo Sr. Ditimar de

Oliveira Vasconcelos Neto. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 01 e 02 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo e fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas), da ata de Registro de Preços nº 002/2022, - que passará de R\$ 7,30 para R\$ 8,51, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE197/2021 - SEPLAG, que tem por finalidade a "aquisição de gênero alimentício- café, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada", conforme Parecer Jurídico e Decisão administrativa emitidas pela a SEPLAG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º da Lei nº 8.666/93 e art. 26 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2022 - SAAE, 26 DE AGOSTO DE 2022 - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL VEM, POR MEIO DA GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICA as notificações de cancelamento de Termo de Acordo relacionadas a seguir, em consonância com o artigo 161, inciso III, da Lei Complementar nº 39 de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o devedor intimado a pagar o débito ou apresentar impugnação. As notificações de cancelamento de Termo de Acordo encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, na Gerência da Relacionamento e/ou de Dívida Ativa, situadas na Rua Doutor Monte, 563, Centro, Sobral/CE. Sobral, 26 de agosto de 2022. Maria Daniele Martins Brito-GERENTE DE DÍVIDA ATIVA - Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2022 SAAE		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ERIKA TAYHANE SILVA SOUZA ROMAO	XXX.681.XXX-07
2	XXX.985.XXX-94	
3	ERINEUDA FEITOSA VENTURA	XXX.245.XXX-04
4	EUGENIA MAURILIA SILVA	XXX.232.XXX-68
5	EUNICE CARVALHO DE ALMEIDA	XXX.692.XXX-91
6	EUZENIR MARQUES SANTOS	XXX.576.XXX-00
7	EVANDRO BARBOSA DIAS	XXX.606.XXX-97
8	EVEN SALES FURTADO	XXX.316.XXX-23
9	EVILAZIO ARAUJO DA SILVA	XXX.107.XXX-87
10	EXDRAS FRANCISCO DA SILVA	XXX.503.XXX-86
11	EXPEDITA DE FATIMA MARIANO DO NASCIMENTO	XXX.946.XXX-68
12	EXPEDITA MARIA DE S. MANSO	XXX.154.XXX-40
13	EXPEDITO FROTA GAMELEIRA	XXX.266.XXX-68
14	EXPEDITO MARQUES DE SOUSA	XXX.828.XXX-72
15	EXPEDITO ROMANO DUARTE JUNIOR	XXX.631.XXX-15
16	EXPEDITO TRINDADE FERNANDES SOUSA	XXX.239.XXX-87
17	FABIANA SILVA ARAUJO	XXX.374.XXX-22
18	FABIANO CRISTOVAO DA SILVA	XXX.593.XXX-92
19	FABIANO SILVA MELO	XXX.152.XXX-52
20	FABIO GRACIANO DE MESQUITA	XXX.685.XXX-43
21	FABIO JUNIOR ROCHA	XXX.536.XXX-00
22	FABRICIA DA SILVA SABINO	XXX.199.XXX-31
23	FABRICIO ALVES LIMA	XXX.857.XXX-72
24	FABRICIO DA SILVA	XXX.965.XXX-74
25	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX.448.XXX-30
26	FATIMA MARIA DE SOUSA	XXX.201.XXX-34
27	FATIMA PEREIRA SILVA	XXX.765.XXX-34
28	FCA GILVANA CAIXEIRO DA LUZ	XXX.853.XXX-98
29	FCO EVERALDO TORRES MAXIMO	XXX.440.XXX-68
30	FCO WELTON DE SOUSA IBIAPINA	XXX.702.XXX-58
31	FD FOODS COMERCIO DE REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA	35.623.047/0001-96
32	FELIPE PINHO LIMA XIMENES	XXX.802.XXX-91
33	FERNANDO ALVES FERREIRA	XXX.232.XXX-91
34	FLAVIANE VASCONCELOS MARQUES	XXX.234.XXX-04
35	FLAVIO ALVES CAVALCANTE	XXX.663.XXX-97
36	FLAVIO DE MELO GOMES	XXX.052.XXX-34
37	FLAVIO FERREIRA SILVA	XXX.041.XXX-53
38	FRANCIANE AGUIAR CARVALHO	XXX.717.XXX-60
39	FRANCICLEIDE DANTAS DE MOURA	XXX.162.XXX-25
40	FRANCIEL SIMOES DE AGUIAR	XXX.641.XXX-53
41	FRANCICLEIA GOMES DO NASCIMENTO	XXX.483.XXX-89
42	FRANCICLEIDA DOS SANTOS SILVA	XXX.488.XXX-70
43	FRANCIMAR DE SOUSA COSTA	XXX.527.XXX-87
44	FRANCIMILTON BEZERRA ARAGÃO	XXX.818.XXX-15
45	FRANCINE LIMA SOUSA	XXX.645.XXX-90
46	FRANCINEUDA FERREIRA BORGES	XXX.372.XXX-20
47	FRANCINILDA CARLOTA FERREIRA	XXX.844.XXX-87
48	FRANCINILDA DE SOUSA ALVES	XXX.834.XXX-34
49	FRANCISCA SIMONE DA SILVA SOUSA	XXX.327.XXX-97
50	FRANCISCA ADRIANA DE ALBUQUERQUE	XXX.308.XXX-00
51	FRANCISCA AGUIAR SILVEIRA	XXX.542.XXX-49
52	FRANCISCA ALENILDA SOUSA DA SILVA	XXX.494.XXX-00
53	FRANCISCA ALEXANDRE DE PAULO	XXX.035.XXX-31
54	FRANCISCA ALINE CARNEIRO SOARES	XXX.877.XXX-28
55	FRANCISCA ALVES OLIVEIRA	XXX.382.XXX-00
56	FRANCISCA ANDREIA VERAS BESSA SILVA	XXX.720.XXX-20
57	FRANCISCA ANDREIA VICENTE ASSIS	XXX.760.XXX-29
58	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA COSTA	XXX.444.XXX-15
59	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA	XXX.286.XXX-20
60	FRANCISCA APARECIDA LEANDRO	XXX.444.XXX-49
61	FRANCISCA ARUGINA CASSEMIRO BRAGA	XXX.549.XXX-08
62	FRANCISCA BEATRIZ BIZE DE OLIVEIRA	XXX.002.XXX-21
63	FRANCISCA BIANCA BIZE DE SOUSA	XXX.724.XXX-50
64	FRANCISCA BRAGA LIMA	XXX.530.XXX-91
65	FRANCISCA BRASILINO LIMA	XXX.688.XXX-49
66	FRANCISCA CLAUDENIA DA SILVA NASCIMENTO	XXX.987.XXX-15
67	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA LIMA	XXX.947.XXX-25
68	FRANCISCA CLAUDIANA DA SILVA SANTOS	XXX.967.XXX-45
69	FRANCISCA CLEMARA SOUSA ALVES	XXX.459.XXX-08